

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Autor do Projeto: Vereador Estevão Silva Machado

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.
RENAN MAIA RANGEL DA SILVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. RENAN MAIA RANGEL DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2023, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 31 de julho de 2023.

Estevão Silva Machado

Vereador - PSDB





TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE- SESSÃO SOLENE DE 07/09/2023

JUSTIFICATIVA

NOME: Renan Maia Rangel da Silva
NATURAL: Petropolis - R.J.
DATA DE NASCIMENTO: 12/01/1989
FILIAÇÃO PAI: Reinaldo Rangel da Silva
MÃE: Luciene Maia da Silva
PROFISSÃO: Juiz Substituto (Funcionário Público)
CARGO/FUNÇÃO: Juiz Substituto
ESTADO CIVIL: Casado
ESPOSO (A): Larissa Veiro de Rezende Maia
NATURAL: _____
FILHOS: Allana Rezende Maia

TELEFONE: (28) 99976-0514
ENDEREÇO: R. Talma Santos 83 - Itapemirim.
Rua Laxambu 71. Parque das Águas. Bom Jesus do
Itabapoana. R.J.

PECULIARIDADES LIGADAS AO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM:

Foi estagiário do SAAE, Fórum de Itapemirim,
e funcionário público do Banestes, Banco
do Brasil. Veio morar aqui com 2 anos
de idade. Os pais moram Itapemirim.

VEREADOR: Estevão Silva Machado

(Anexar documento de identificação)